



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 24 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Lei Nº 307, De 23 De Novembro De 2021.
- Lei Nº 308, De 23 De Novembro De 2021.
- Lei Nº 309, De 23 De Novembro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Gabinete do Prefeito

Av. Edenilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



LEI Nº 307, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de via pública, o trecho entre a Rua Jorge Amado e a Rua Maria de Ávila Carneiro, que passa a ser Travessa Jorge Amado, neste Município de Morpará-Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa Jorge Amado o trecho entre a Rua Maria de Ávila Carneiro e Rua Jorge Amado, neste município de Morpará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 23 de novembro de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Gabinete do Prefeito

Av. Ednilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



LEI Nº 308, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina o Cemitério Municipal de Morpará como “Jardim da Saudade” e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Cemitério Municipal Jardim da Saudade, o cemitério localizado na Travessa Jorge Amado, s/n, neste município de Morpará, Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 23 de novembro de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Gabinete do Prefeito

Av. Ednilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



LEI Nº 309, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra a Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, em anexo, convertido em Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 23 de novembro de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito